

**MATERIAIS ESCOLARES QUE NÃO PODEM SER EXIGIDOS PELAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO:**

1	ÁLCOOL
2	ALGODÃO
3	ARGILA
4	BALDE DE PRAIA
5	BALÕES DE FESTA
6	BASTÃO PARA COLA QUENTE
7	BONECOS DE FANTOCHE
8	BRINQUEDOS (EXCETO QUANDO SUA UTILIZAÇÃO FOR ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL DURANTE O PROCESSO DIDÁTICO PEDAGÓGICO, NO LIMITE DE 01 UNIDADE POR ALUNO).
9	CANETA PERMANETE
10	CANETA PARA LOUSA
11	CANUDOS
12	CARIMBO
13	CARTOLINA (EXCETO QUANDO FOR JUSTIFICADA A NECESSIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO).
14	CARTUCHO OU TONNER PARA IMPRESSORA
15	CLIPES
16	CD, DVD, CARTÃO DE MEMÓRIO, PEN DRIVE , DENTRE OUTROS MATERIAIS DE MÍDIA
17	COLA EM GERAL
18	CORDÃO
19	ELASTEX
20	ESPONJA PARA PRATOS
21	FELTRO
22	FITA DUPLA FACE, FITA ADESIVA, FITA DUREX EM GERAL.
23	GIZ PARA QUADRO
24	GRAMPOS E GRAMPEADOR
25	ISOPORES
26	LÃ
27	LENÇOS DE PAPEL
28	LIXAS EM GERAL
29	MARCADOR PARA RETROPROJETOR
30	MASSA DE MODELAR
31	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXCETO OS DE USO INDIVIDUAL DO ALUNO)
32	MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL
33	PALITOS EM GERAL COMO DE CHURRASCO; DENTE; PICOLÉ; DENTRE OUTROS.
34	PAPEL OFÍCIO
35	PAPEL HIGIÊNICO
36	PAPEL OFÍCIO COLORIDO
37	PINCEL PARA QUADRO BRANCO
38	PRATOS, COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS.
39	PREGADOR DE ROUPAS
40	PURPURINA, GLITER.
41	REMÉDIOS E MEDICAMENTOS EM GERAL.
42	SACOS PLASTICOS EM GERAL
43	TECIDOS EM GERAL
44	TINTA PARA CARIMBO
45	TINTAS EM GERAL (EXCETO QUANDO O SEU USO FOR ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL DURANTE O PROCESSO DIDÁTICO PEDAGÓGICO, NO LIMITE DE 01 UNIDADE POR ALUNO).
46	TNT

OBS:

1. Qualquer outro material de **uso coletivo** mesmo que não incluído na lista acima não poderá ser cobrado pelas escolas.
2. Também não poderão ser exigidas marcas.
3. O Consumidor é livre para adquirir os materiais nos estabelecimentos que desejar.
4. Qualquer material entregue a escola e não utilizado pelo aluno, deverá ser devolvido até o final do semestre ou ano letivo.